

de 13/06

ATO Nº 1668/1543

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

DAF 5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2017

CONTRATO Nº 046/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015-0.090.748-7

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº 039/2014 - COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMPA- COBES/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA : MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CNPJ Nº
00.920.881/0001-69**

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, a partir de 20/07/2017;
Desconto de 15% sobre o valor total do contrato, a partir de 01/04/2017;
Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

**VALOR ESTIMADO DA
PRORROGAÇÃO REAJUSTADO**

COM DESCONTO: ANUAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 53.206/2017 e 53.209/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede na Rua Silvio Rodini, nº 293, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-000, tel (11) 2281-8838 / Fax (11) 3628-6660 , inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 00.920.881/0001-69, neste ato, por seu representante legal, Sr. **JÚLIO CESAR GAROFALO**, Sócio-Proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 14484070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.501.748-58, conforme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

instrumento probatório de fls. 217 , adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 261 do processo administrativo nº 2015-0.090.748-7, publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2017, às fls. 68, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **20/07/2017**.
- 1.2. A contratada concedeu desconto de **15%** no valor contratual a partir de 01/04/2017, pelo valor total reajustado anual estimado de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).
- 1.3. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

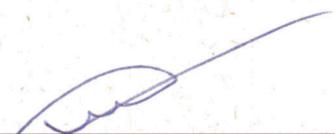
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de julho de 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
JULIO CESAR GAROFALO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

PUBLICADO
Em: 06/07/17
SVMA-Pág 70
Catherine Bastos Soares
RF 138.457.6
SVMA

